

345

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através Secretaria de đа Finanças Planejamento, na pessoa do(s) seu(s) Ordenador(es) de Despesas, o Senhor Carlos Eduardo dos Santos Marino, designado por meio da PORTARIA Nº 0303007/2017-GP, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.06.2, objetivo da contratação do objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DE CAPAS PARA PROCESSSOS DE DESPESAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 0603001/2017-GP, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Prequeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância princípio constitucional ao da Isonomia, proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Iqualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, modo a selecionar a proposta mais vantajosa administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.06.2 e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

LOTE I: MULTIGRÁFICA, COMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 26.677.303/0001-37, sediada na Rua Dona Luiza Moreira, n° 803, Veneza, Iguatu-CE, vencedor da licitação com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor amarela, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	14.000	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)	R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)
2	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor azul, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	14.000	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)	R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)
3	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor verde, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	10.000	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
4	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor branca, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	19.500	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,23 (vinte e três centavos)	R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

VALOR TOTAL-----R\$ 13.605,00 (Treze mil, seiscentos e cinco reais)

Crato/CE, 19 de maio 2017.

Carlos Eduardo dos Santos Marino Secretário Municipal de Finanças e Planejamento